

CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

DECISÃO COLEGIADA - FASE DE HABILITAÇÃO

Ref.: **Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos complementares e elaboração de planilha orçamentária analítica e sintética do custo geral da obra, através de sistema de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, para o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC.**

A Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA ARQUITETURA EIREL**, classificada em primeiro lugar, abertas na sessão pública de 12.01.2023, concluindo que a licitante cumpriu as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

Mediante parecer datado de 17/01/2023, a área técnica constatou que a concorrente atendeu aos requisitos de qualificação técnica definidos no Edital, especialmente as capacidades técnico operacional e técnico profissional.

CONCLUSÃO

Depois de conferidas e analisadas os documentos de habilitação da primeira colocada, a empresa **MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA ARQUITETURA EIREL** está apta a prosseguir no certame.

Assim, por ter apresentado a proposta de menor preço global e cumprido integralmente os requisitos de habilitação definidos no Edital, a Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** da Concorrência nº 005/2022 a empresa **MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA ARQUITETURA EIREL.**, com o valor global de **R\$ 1.055.630,48 (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).**

Rio Branco (AC), 24 de janeiro de 2023.

Naigner Dantas de Souza
Presidente da Comissão

Antonio Francisco de Souza Coelho
Membro

Vanisa Vieira de Oliveira Santos
Membro